

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182-2017

Contrato nº 182-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada ADRIANA ALMEIDA NUNES, CPF nº 00509887511 RG 851205372

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 182-2017 firmado em 03/04/2017, cujo o objeto é locação de imóvel destinado ao funcionamento da delegacia municipal de cabaceiras do Paraguaçu/ba

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
000	2007	33903600000	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2018 A 31/12/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 21 de dezembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5B473CDB60AD269BC9A3E7257A48A75

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039a/2017

Contrato nº 039/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: José Hermes Pereira Santana, brasileiro, maior, inscrito no CPF 01044069503, portador do RG 872790533 SSP-BA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 039/2017 firmado em 01/02/2017, cujo o objeto é locação de um imóvel térreo, para abrigar a secretaria de obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
000	2053	33903600000	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2018 A 31/12/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 21 de dezembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129